



**LWSA S/A**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
**CNPJ/MF n.º 02.351.877/0001-52**  
**NIRE n.º 35.300.349.482**

**FATO RELEVANTE**

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026 – A **LWSA S/A** (“LWSA” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”) e às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2025 e em 05 de dezembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, encerrou-se o prazo para oposição de credores em relação à redução de capital social da Companhia, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025 (“AGE” e “Redução de Capital – Restituição”, respectivamente), não tendo sido apresentada oposição por credores, nos estritos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações e seus parágrafos (“Prazo de Oposição de Credores”). Tendo sido cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a Redução de Capital – Restituição tornou-se plenamente eficaz na presente data.

Portanto, verificada a eficácia da Redução de Capital – Restituição, farão jus à restituição de capital os acionistas que sejam titulares de ações da Companhia na data-base de **09 de fevereiro de 2026** (“Data de Corte”). Assim, a partir do dia útil imediatamente subsequente (*i.e.*, **10 de fevereiro de 2026**, inclusive), as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direitos* à restituição de capital. A Redução de Capital – Restituição será realizada mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R\$ 0,2547359132 por ação, já desconsideradas as ações mantidas em tesouraria.

O valor a ser restituído aos acionistas será pago de forma individualizada e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no dia **20 de fevereiro de 2026**, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

Adicionalmente, por motivos operacionais da instituição escrituradora das ações da LWSA, informamos que o prazo para que os acionistas não residentes ou os agentes de custódia informem à Companhia os dados dos acionistas não residentes, inclusive o custo médio de aquisição das ações da Companhia, na forma do modelo de correspondência que constitui o Anexo deste Fato Relevante, **FOI ANTECIPADO EM 1 DIA**, passando a encerrar-se em **11 DE FEVEREIRO DE 2026** (BRT), às 18h (“Prazo Limite”).



As demais informações sobre o tratamento tributário aplicável à restituição de capital, em especial no que se refere aos acionistas não residentes, as quais constam do Fato Relevante divulgado em 05 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação à Redução de Capital – Restituição, na forma da legislação aplicável.

**Andre Kinjo Kubota**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ANEXO**

[Local], [data].

**LWSA S/A**At.: **Departamento de Relações com Investidores**E-mail: [ri@lwsa.tech](mailto:ri@lwsa.tech)**Ref.:** Redução de Capital – Restituição | Envio de custo médio de aquisição de Acionistas Não Residentes

Prezado Sr.,

[NOME COMPLETO DO ACIONISTA OU AGENTE CUSTODIANTE], neste ato, representado por [NOME E CARGO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAIS], conforme documentação de comprovação de poderes anexa, em atendimento ao contido nos Fatos Relevantes divulgados pela **LWSA S/A** ("Companhia"), em 05 de dezembro de 2025 e 06 de fevereiro de 2026, sobre evento de redução do seu capital social, sem cancelamento de ações, mediante restituição em moeda corrente nacional ("Redução de Capital – Restituição"), vem, por meio desta:

a) encaminhar a relação de acionistas não residentes no Brasil ("Acionistas Não Residentes") para fins fiscais abaixo indicados, legalmente representados que, na data-base de **09 de fevereiro de 2026** ("Data de Corte"), eram titulares de ações emitidas pela Companhia, bem como a informação do custo médio de aquisição das referidas ações para fins de apuração, retenção e recolhimento, pela Companhia, de imposto de renda incidente sobre eventual ganho de capital auferido com a referida Redução de Capital – Restituição, conforme tabela abaixo:

Nome do Acionista	CPF/CNPJ	Agente de Custódia	País de Residência Fiscal	Quantidade de Ações na Data de Corte	Custo Médio de Aquisição das Ações (R\$)	Custo Total de Aquisição das Ações (R\$)
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

b) declarar que as informações apresentadas acima refletem os dados constantes em documentação hábil e registros idôneos apresentados pelos Acionistas Não Residentes, os quais foram conferidos e são ora atestados pelo signatário desta comunicação e permanecerão sob sua guarda pelo prazo decadencial de 5 anos, a contar da Data de Corte, para fins de comprovação das informações em caso de fiscalização pela Receita Federal do Brasil ou outros órgãos competentes.

Em qualquer caso, eventual cobrança que venha a ser recebida pela Companhia em razão de insuficiência no pagamento do imposto de renda retido na fonte, inclusive em decorrência de inconsistência das informações enviadas nesta comunicação, será exclusiva do Acionista Não-Residente e de seu representante legal no Brasil, não cabendo qualquer responsabilidade à Companhia.

Atenciosamente,

---

**Nome:** [•]**Cargo:** [•]**CPF:** [•]



**LWSA S/A**

*Publicly held Company*  
**CNPJ/ME 02.351.877/0001-52**  
**NIRE 35.300.349.482**

### **MATERIAL FACT**

São Paulo, February 6, 2026 – **LWSA S/A** (“LWSA” or the “Company”), in compliance with Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), and with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (the “Brazilian Corporation Law”), and further to the Material Facts disclosed on November 13, 2025 and December 5, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, as of this date, the period for creditor opposition in connection with the reduction of the Company’s capital stock, in the amount of R\$140,000,000.00 (one hundred and forty million reais), without cancellation of shares, through the return of capital to shareholders, as approved at the Extraordinary General Meeting held on December 5, 2025 (the “EGM” and the “Capital Reduction – Return”, respectively), has expired without any opposition having been presented by creditors, in strict accordance with article 174 of the Brazilian Corporation Law and its paragraphs (the “Creditor Opposition Period”). Having satisfied all applicable legal requirements, the Capital Reduction – Return became fully effective as of this date.

Therefore, upon the effectiveness of the Capital Reduction – Return, shareholders holding shares of the Company on the record date of **February 9, 2026** (the “Record Date”) will be entitled to receive the return of capital. Accordingly, as from the immediately subsequent business day (i.e., **February 10, 2026**, inclusive), the Company’s shares will be traded *ex-rights* to the return of capital. The Capital Reduction – Return will be carried out through the payment to shareholders, in Brazilian currency, of the amount of R\$0.2547359132 per share, already excluding the shares held in treasury.

The amount to be returned to shareholders will be paid on an individualized basis and in proportion to their respective equity interests in the Company’s capital stock as of **February 20, 2026**, in accordance with the settlement procedures established by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) and by the financial institution responsible for bookkeeping the Company’s shares, as applicable.

Additionally, due to operational reasons of the financial institution responsible for bookkeeping LWSA’s shares, the Company informs that the deadline for non-resident shareholders or custody agents to provide the Company with the information regarding non-resident shareholders, including the average acquisition cost of the Company’s shares, in accordance with the correspondence template set forth in the Annex to this Material Fact, **HAS BEEN BROUGHT FORWARD BY ONE (1) DAY**, and will now expire on **FEBRUARY 11, 2026** (BRT), at 6:00 p.m. (the “Deadline”).



All other information regarding the tax treatment applicable to the return of capital, particularly with respect to non-resident shareholders, as set forth in the Material Fact disclosed on December 5, 2025, remains unchanged.

The Company will keep its shareholders and the market in general timely and duly informed of any relevant updates regarding the Capital Reduction – Return, in accordance with applicable law.

**Andre Kinjo Kubota**

Chief Financial and Investor Relations Officer

## ANNEX

[Location], [date].

**LWSA S/A**At.: **Investor Relations Department**E-mail: [ri@lwsa.tech](mailto:ri@lwsa.tech)**Re:** Capital Reduction – Return | Submission of Average Acquisition Cost by Non-Resident Shareholders

Dear Sir/Madam,

[FULL NAME OF SHAREHOLDER OR CUSTODY AGENT], represented by [NAME AND POSITION OF LEGAL REPRESENTATIVE(S)], pursuant to the attached documentation evidencing powers of representation, in compliance with the Material Fact disclosed on December 5, 2025 and February 6, 2026 by **LWSA S/A** ("Company"), regarding the reduction of its capital stock, without cancellation of shares, through the return of capital in Brazilian currency (the "Capital Reduction – Return"), hereby:

a) to submit the list of shareholders who are not residents in Brazil ("Non-Resident Shareholders") for the tax purposes indicated below, who are legally represented and who, on the record date of February 9, 2026 ("Record Date"), held shares issued by the Company, as well as the information regarding the average acquisition cost of such shares for purposes of calculation, withholding, and collection by the Company of income tax applicable to any capital gain arising from the aforementioned Capital Reduction – Return, as set forth in the table below:

Shareholder Name	CPF/CNPJ	Custody Agent	Country of tax Residence	Number of Shares on Record Date	Average Acquisition Cost (R\$)	Total Acquisition Cost (R\$)
[fill in]	[fill in]	[fill in]	[fill in]	[fill in]	[fill in]	[fill in]

b) to declare that the information presented above reflects the data contained in valid documentation and reliable records provided by the Non-Resident Shareholders, which have been reviewed and are hereby certified by the undersigned, and which will remain under its custody for the statutory period of five (5) years as from the Record Date, for purposes of substantiating such information in the event of an audit by the Brazilian Federal Revenue Service or other competent authorities.

In any event, any assessment or charge that may be imposed on the Company as a result of insufficient payment of the withholding income tax, including due to any inconsistency in the information provided in this communication, shall be the sole responsibility of the Non-Resident Shareholder and its legal representative in Brazil, and the Company shall bear no liability whatsoever in this regard.

Sincerely,

---

**Name:** [•]**Position:** [•]**CPF:** [•]